SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3092

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 278/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para ornamentação em Fiicolandia E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com ornamentação em Fiicolandia;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para ornamentação de eventos da assistência social no distrito de Fiicolandia para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para ornamentação de eventos da assistência social no distrito de Fiicolandia para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – QUADRA 5 LOTE 9– SETOR CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – QUADRA 5 LOTE 9– SETOR CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para ornamentação de eventos da assistência social no distrito de Fiicolandia para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – QUADRA 5 LOTE 9– SETOR CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de junho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C70FF991

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 021

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2033/2023

Pregão Presencial: nº 021/2023

Objeto:**Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviço de transporte de jogadores, para atender ao Município de Amaralina.**

Data: 28/06/2023

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 14 de janeiro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1BB25DD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 278/23

DECRETO Nº 278/23 DE 13 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para o provimento de cargo comissionado e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Suprimentos e Patrimônios, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina-Go.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Senhor ROBSON PAULA SOUSA DA SILVA, brasileiro, portadora da CI nº 6516094 expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 073.390.401-70, nomeado, para o provimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Suprimentos e Patrimônios, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Amaralina – Goiás, cujo provimento se dá em comissão, atribuindo a remuneração e as vantagens inerentes do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, ao treze (13) dias do mês de junho de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D6C4A6A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº543/2023

PORTARIA FMS Nº543/2023 - 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, despesas com 1(um) abastecimento no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (14/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9F8275DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº544/2023

PORTARIA FMS Nº 544/2023 - 14 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JALES- SP E RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente em consulta de retorno medico conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/06/2023, e retorno previsto para o dia 16/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), despesa com 1(uma) pernoite no valor de R$100,00(cem reais) ,despesa com 01 (um) abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:46E78C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRENCIA PUBLICA:01/2023

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREÇO GLOBAL N. º001/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de junho de 2023, às 08:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, Abertura das propostas da Concorrência Pública:001/2023 que tem como objeto a Empreitada por Preço Global para construção da praça de eventos**.

Chapadão do Céu – GO, aos 14 de junho de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:155C0AF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:035/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 035/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de junho de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **contratação de empresa especializada para reforma e adequação de reservatórios metálicos**, conforme descrito no modelo

de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 035/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 15 de junho de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0AD2BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:035/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Saneaceu, motivada pela real necessidade de **contratação de empresa especializada para reforma e adequação de reservatórios metálicos.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para reforma e adequação de reservatórios metálicos.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 14 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61C43884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO ELETRONICO:035/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 035/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DB2D55F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATADO:	**MARILIA STEGER CONSUELO MENDES 00173536107**
Nº CONTRATO:	118/2023
CNPJ:	48.513.232/0001-70
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei de Licitações.
PREÇO TOTAL:	O valor estimado deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 5.943,75 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo;
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.03.04.122.406.2.010.3.3.90.39, FICHA Nº 69 e FONTE DE RECURSO N.º 100, do vigente orçamento e demais disposições contidas na Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei Federal 8666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	07/06/2023

C E R T I D Ã O
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Junho de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CE35F157

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2076/2023
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO/ Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 45.751.178/0001-02
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 115/2023
Objeto: Aquisição de placas de inauguração de obras entregues a população.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 237 Dotação: 10.27.27.813.0014.2.276.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº:851/2023. 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F8EFF180

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia28 de junho de 2023, às 09:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023**, REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do município de Mara Rosa – GO**.**Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 4781/2023.

Mara Rosa, 14 de junho de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D68BF442

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia29 de junho de 2023, às 09:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2023**, REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa especializada serviços de lavagem de veículos e máquinas para atender as demandas do município de Mara Rosa – GO**.**Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 4759/2023.

Mara Rosa, 14 de junho de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B348E681

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2023

Contrato n° 102/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:WS SHOWS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR WESLEY SAFADÃO, PARA A TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO
Valor:R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)
Dotação: 004.0122.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 06 (SEIS) MESES
Data da Assinatura:22/05/2023
Processo: 4016/2023
Inexigibilidade: 368/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7C21B954

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no**dia29 de junho de 2023, às 14:00h**em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2023**, REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa especializada serviços de locação de máquina agrícola, por hora, para atender as demandas do município de Mara Rosa – GO**.**Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 4960/2023.

Mara Rosa, 14 de junho de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9EDDB090

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°440/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de conjunto de uniforme lar de idosos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na aquisição de conjunto de uniforme lar de idosos;
CONSIDERANDO a aquisição de uniforme para os funcionários devido a necessidade do uso de do mesmo para o exercício regular das suas funções e serviços, sendo indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada na aquisição de conjunto de uniforme lar de idosos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de conjunto de uniforme lar de idosos, por meio da **empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** com sede na AV TOCANTINS N° 142A, URUAÇU-GO, CEP 76.400-000, neste ato representada pelo Sr. **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, **CPF nº 596.692.761-87.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.024,00(três mil e vinte e quatro reais),** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** a prestação de serviço de contratação de empresa especializada na aquisição de conjunto de uniforme lar de idosos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:788AC42A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2023

Contrato n° 049/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:VANILDE PEDRO DE MORAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA O LAR DE IDOSOS
Valor:R$3.024,00(três mil e vinte e quatro reais)
Dotação: 7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 100 FONTE 591
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 14/06/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/06/2023
Processo: 5511/2023
Dispensa: 296/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:887989EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023013000
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: EURIPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS, brasileiro, médico, portadora do CPF (MF) sob o n.º 049.827.536-10.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Cirurgião (**Processo nº **2022056600** e aditivo nº 2022068484*)*, firmado entre as partes em 04 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B73BC33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023036553***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSE FABIO COSTA DE JESUS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.366.270/0001-84.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023004993.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66017F91

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022024938

Nº. DO PROCESSO: 2023031506
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.833.345/0001-80.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41FC9EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00021, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EDSON DE CARVALHO FRANCO	095.662.601-72	9459/00268/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DF8FBAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 288, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DEBORA DE LEMOS DOS SANTOS, servidora comissionada, ocupante do cargo de ASSESSOR REGIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 06 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BC988D7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 289, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 06 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:23207BC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 301, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. MAYARA ALVES PEREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DA GERENCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 12/06/2023.

Planaltina, 13 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4464556B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 302, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JESSICA ALVES, para ocupar o cargo de CHEFE DA GERENCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 12/06/2023.

Planaltina, 13 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:14E76E9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 303, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. JOSENILDA PEREIRA DE VASCONCELLOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 13 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9038D7A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 304, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NELVANDA ALVES DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMPRAS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 13 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AADA3857

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 305, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MAYARA ALVES PEREIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE UBS/PSF, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 12/06/2023.

Planaltina, 13 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7BD20359

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 307, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. GENALDO BESSA DE CARVALHO REIS, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 14 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1DDD0B3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 308, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. GUSTAVO DOS SANTOS BORGES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 14 de junho de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B772A56F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 100/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de ração tipo premium para cães, destinados a atender as demandas do canil municipal, conforme condições exigências estabelecidas neste instrumento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023007130.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II,§3º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **GUILHERME GOMIDE FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.433.240/0001-27**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 29.160,00** (vinte e nove mil cento e sessenta reais), para atender as necessidades do ABRIGO PROVISÓRIO DE CÃES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

Santa Helena de Goiás, 14 de junho de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 02/2022

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:225438CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 102/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
A Dispensa refere-se a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o "Assessoria, Fiscalização e Acompanhamento de obra em período integral na construção da Sede Administrativa do Município de Santa Helena de Goiás", sendo o local da obra caracterizado pelo contrato 190/2022.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023007552.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, §3º, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **RADAELE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 33.710.283/0001-14**, **representada por Carolina Ferrari Radaele** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 108.184,00 (cento e oito mil, cento e oitenta e quatro reais)**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de junho de 2023.

HELIO VICENTE DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D92E754C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 116/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE CILINDROS GASES MEDICINAIS (OXIDO NITROSO, AR COMPRIMIDO E DIÓXIDO DE CARBONO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023007594.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, §3º, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 16.685.196/0001-35**, **representada por Odelmo Siqueira Prado e Arli Salgado Siqueira,** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de junho de 2023.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9270DDE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 122/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, memorando, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023008093.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 04871818160,** inscrita no **CNPJ nº 42.855.177/0001-10**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1C56848D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO: 2023009454

Interessado: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Assunto: Pedido de Desclassificação de itens

DECISÃO

Tendo em vista o pedido de DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE dos itens 157 – CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO CALIBRE 14 e 158 - CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO CALIBRE 16 - da Ata de Registro de Preços nº 050/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023, interposto pela empresa SALVI LOPES E CIA LTDA, HEI POR BEM ACOLHER o Parecer nº 252/2023 - PGM, para o fim de DEFERIR o pedido pleiteado pela referida empresa, em primazia ao interesse público. Decido ainda por convocação das demais classificadas para tais itens, no sentido de haver interesse em formalizar contratação com a Administração.

Registra-se. Cumpra-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de junho de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:81B9C6B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de

Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI (27.718.661/0001-03) com o lote: 02.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 14/06/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14/06/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AF18805C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 52.146,80 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais, oitenta centavos).

Empresa vencedora: MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES(44.876.008/0001-91) com os lotes: 162, 176, 221, 222, 225.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 14/06/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14/06/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6227CB32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de aulas práticas de teatro destinada a atender as demandas do Projeto Harmonizando Vidas e Lei 2.962/2018. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 27/06/2023 às 08h30min**. LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de junho de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0DF2B6A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 013/2022
VALOR GLOBAL: R$. 1.070.944,11 (UM MILHÃO E SETENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/02/2023 À 02/08/2023.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:713D7D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°.0013/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO DE R$ 185.219,01 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO), TOTALIZANDO ASSIM O VALOR TOTAL DE R$. 1.256.163,12 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$. 1.256.163,12 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 22/03/2023 À 02/08/2023.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:99798581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA GO.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$. 16.947,94 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 15/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:42B3AC6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ALICE CRISTINA NARDES MARQUES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 06/06/2023 a 06/06/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 30.000,00. **ASSINATURA:** 06/06/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:28C0D5A3

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 14 de Junho de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1B913781

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RADIOFUSAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n° 036/2023, de 03/05/2023, está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** de veículos de radiofusão, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público, no período de 15/**06/2023 a 30/06/2023**.

O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 14 de junho de 2023.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:DDC14BD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 28 **de junho de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº2555.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 14/06/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:247166A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATACAO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA PARA POÇO ARTESIANO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/06/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B5B92104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes.

Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/06/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E748C669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESENHO URBANO DA PRAÇA ARCO IRIS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 21 junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/06/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2E2FC6F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para as escolas e CMEIS da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e para equipar a Secretaria de Assistência Social e o CRAS do Município de Jandaia-GO**, no dia **27/06/2023 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 14/06/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B21DAD44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2023.
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.817.702/0001-50, ESTABELECIDA NA RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRº. **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, INSCRITO NO CPF DE N° 236.491.001-34 E RG Nº 750.371 SSP/GO. **OBJETO:** ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO**. VALOR: R$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) **ASSINATURA:** 14 DE JUNHO DE 2023.

JANDAIA- GO, 14 DE JUNHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:53A3013D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 077/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: PAVCON ASFALTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.958.364/0001-01, ESTABELECIDA EM AV. ROD. GO-222, KM 5,5, S/N, ZONA RURAL, NOVA VENEZA - GO, REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA **ROSILEIDE LELIZ DA SILVA SANTOS** PORTADORA DO CPF Nº 312.159.042-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DOS CONVÊNIOS: I - CONVENIO FEDERAL MDR 914011/2021 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 1075964-98/2021; II – CONVÊNIO FEDERAL: MDR 917620/2021- CONTRATO REPASSE CEF N°: 1078628-19/2021; III - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 921098/2021 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1079800-74/2021; IV - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 928712/2022 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1082680-63/2022; V - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 934931/2022 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1083520-97/2022, FIRMADOS ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. ASSINATURA: 15/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.852.826,40 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 14 DE JUNHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0D834EF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 027/2023 - SRP
No dia **28/06/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Serviços de Recapagem de Pneus, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F0939F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 028/2023 - SRP
No dia **28/06/2023** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Pneus, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:915B5286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico- Edital nº 013/2023
No dia **28/06/2023** às **14h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Gás GLP (P-45) para manutenção da casa de apoio de Mundo Novo na cidade de Goiânia – GO, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AD5F168B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 029/2023 – SRP
No dia **29/06/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Lubrificantes e Graxas, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5075CCF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 030/2023 – SRP
No dia **29/06/2023** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10) na cidade de Goiânia - GO, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D1F1799B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 031/2023 – SRP

No dia **29/06/2023** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Baterias Automotivas, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A2A922C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 032/2023 – SRP

No dia **05/07/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Carne Bovina, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:32C3FBB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 033/2023 – SRP

No dia **05/07/2023** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Massa Asfáltica e Ligante de Superfície para Recuperação (Tapa-Buracos), Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:50B1B25D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 331/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1420/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 331/2023**, objetivando a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDISSON LUÍS LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.760.170/0001-51**, pelo valor total de **R$ 7.438,61 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0498B982

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no **dia 29 de junho de 2023 as 09 horas**, na sala de licitações do Município, situado Rua Goiatuba- 800 – Qd. 39 – Lt. 03 – Bairro: Comendador Manoel Antonio Dias – Porteirão - GO, tendo por objeto **para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos diversos, destinado a Manutenção da Iluminação Pública,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão - Goiás, 14 de junho de 2023.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:40712BD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 441/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 441/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Prestação de serviço de publicação do Extrato de Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 (Aquisição de Gênero Alimentícios – Agricultura Familiar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Prestação de serviço de publicação do Extrato de Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 (Aquisição de Gênero Alimentícios – Agricultura Familiar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 441/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **299**, Sub Elemento: **88**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:72C12097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 345/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 345/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus (2 Pneus 215/75R17.5), Placas de Identificação SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus (2 Pneus 215/75R17.5), Placas de Identificação SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de R$: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), no valor global de R$: 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 345/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA-FILIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.637.195/0019-26, estabelecida na R 16, nº.84, Quadra 36, Lote 06, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DA67A59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1345/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 1345/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Medicamento, para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.178,70 (um mil, cento e

setenta e oito reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1345/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha:**200**, Sub Elemento:**00**, Recurso:**FUS**, Fonte de Recursos:**102**, Destinação do Recurso:**00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CA9F5A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1285/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1285/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para medicamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades Hospital Municipal Otacílio José de Resende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.719,05 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1285/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$: **233,45** (duzentos e trinta e três reais, quarenta e cinco centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: **2.485,60** (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4BA3C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1304/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1304/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para medicamentos hospitalares para atender as necessidades dos pacientes com parecer psicosocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes com parecer psicosocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades dos pacientes com parecer psicosocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 4.523,88 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1304/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$: **728,58** (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: **3.795,30** (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4FE3CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1211/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1211/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de caderneta de gestante, para o Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de caderneta de gestante, para o Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.080,00(um mil, oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1211/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SANTA FÉ GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME (GRÁFICA SANTA FÉ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.801.492/0001-66, estabelecida na Rua Cruz Alta, nº. 583, Quadra 33, Lote 39, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, CEP: 74.715-160, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **203**, Destinação do Recurso: **63,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:344AAB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1260/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1260/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, de placas de identificação PQH - 0162, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais

da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, de placas de identificação PQH - 0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1260/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8DC87D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. 195/2023

Processo n.....034/2023
Contrato n..... 195/2023
Tomada de preço n.....001/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA (O): A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: A presente contratação tem por objeto é a execução da obra de reforma do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas e demais documentos informativos
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, tomada de preço nº 001/2023, Processo Administrativo de n. 034/2023, homologada em 28/03/2023, suporte nas premissas do Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e demais alterações.
Vigência: O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se com a emissão de Ordem de Serviço (OS), admitem prorrogação, nos casos dispostos no art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor global R$ 90.000,19 (noventa mil reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repassados através da Emenda Impositiva de n° 1230, ao Orçamento Geral do Estado de Goiás, restando o valor de R$ 40.000,19 (quarenta mil reais e dezenove centavos), referentes a contrapartida do Município de Portelândia/GO.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**:**
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.39.00; Fonte de recursos: 102/00 e 125/00.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:532D8FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. 196/2023

Processo n.....035/2023

Contrato n..... 196/2023
Tomada de preço n.....002/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA (O): A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na execução da obra de ampliação do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas e demais documentos informativos**.**
Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, tomada de preço nº 001/2023, Processo Administrativo de n. 035/2023, homologada em 15/05/2023, suporte nas premissas do Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e demais alterações.
Vigência: O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se com a emissão de Ordem de Serviço (OS), admitem prorrogação, nos casos dispostos no art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 309.951,49 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repassados através da Emenda Impositiva de n° 1230, ao Orçamento Geral do Estado de Goiás, restando o valor de R$ 59.951,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referentes a contrapartida do Município de Portelândia/GO.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**:**
06.08.10.122.0005.1.003 - 4.4.90.51.00; Fonte de recursos: 102/00 e 125/00.

Data de Assinatura: aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B709C3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1527/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1527/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº. 001-2023 (Aquisição de Medicamentos) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001-2023 (Aquisição de Medicamentos), em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1527/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB862519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001-2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 001-2023**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, medicamentos injetaveis, formulas infantis, Alimentação Especial para Nutrição Enteral, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, UBS João Francisco de Oliveira, pacientes com parecer psicossocial e pacientes em atendimento especializado em psiquiatria** conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **05/07/2023, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 06/06/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DFF68839

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 032/ 2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.
CONSIDERANDO, os fatos narrados nos ofícios nº 043/2023,0443/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando averiguação das imagens extraídas das câmeras de segurança do setor da lavanderia do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, onde apontam uma suposta situação atípica de conduta do servidor Rogério Rocha Macedo, com a servidora Pollyana de Freitas Silva.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa visando apurar as imagens extraídas das câmeras de segurança do setor da lavanderia do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, onde apontam uma situação supostamente atípica de conduta do servidor Rogério Rocha Macedo, com a servidora Pollyana de Freitas Silva, bem como averiguar possível responsabilidade dos servidores. Embora a Lei Complementar 049/2018, não aborde claramente a questão de suposto assédio, a eventual conduta do servidor pode ser enquadrada nos termos do artigo 144, incisos VI, XIII, compatíveis com a moralidade administrativa e a urbanidade, no que diz respeito a forma processual do presente processo, que seja utilizado também as demais legislações pertinente a matéria, de acordo com o caso em questão.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7677ECF5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 071/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma troca do piso no prédio da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral, Região do Salgado, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.613.922/0001-68, na cidade de Aparecida de Goiânia - Go. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0A3565E3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 010/2023

O **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, **para credenciamento de empresas especializadas no Município de Quirinópolis para fornecimento de lentes e armações para óculos de grau que serão doados à pessoas em situação de vulnerabilidade social, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 010/2023, por 15 (quinze) dias, **contados a partir de sua publicação em meios oficiais do Município até o dia 30 de junho de 2023**, em horário de expediente, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitações e/ou Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Quirinópolis - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:50E1E845

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 651, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 651, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA MARIA SOARES OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **831.009.381-00**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/11/2021 a 08/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E40DE43C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 652, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 652, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WEILES SILVA ASSIS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **997.428.371-04**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15466A2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 653, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 653, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NUBYA NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **954.140.612-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2021 a 02/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2AD7E04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 659, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 659, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA CELIA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **319.649.741-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/03/2022 a 09/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCF9FB84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 660, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 660, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº **039.919.311-17**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/04/2022 a 07/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11D06146

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 661, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 661, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PERCIVAL FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **223.236.918-80**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/07/2020 a 02/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F217A06

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 662, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 662, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ITAILOR FERREIRA BAILÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **311.507.561-87**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2022 a 31/03/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6ED2154

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 658, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 658, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GABRIELA MAIA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.424.351-08**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9D2257F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 663, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 663, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistêcia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 30 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistêcia Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F10E66CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 664, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 664, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **TATIANE CABRAL MARTINS**, **CPF: 021.498.041-31**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F87609FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 656, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 656, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistêcia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JAKSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistêcia Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4B5EDF2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 657, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 657, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime

Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **LETTICIA MENDES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **com o retorno à partir de 01 de junho de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:346F6AB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 655, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 655, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR	570.387.594-34	2º
ANA PAULA MARTINS ARANTES	MONITOR	875.594.981-91	2º
LEIDYANE ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO E ANOS INICIAIS CLASSE IV	932.675.251-87	2º
MARIA ALICE GONÇALVES SANTOS	GARI	253.707.231-68	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F62CDDDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 654, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 654, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
VANDERLEIA SILVEIRA DINIZ	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	858.346.531-20	4º
TATIANE DIAS LAURIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	938.557.101-04	1º
VANEZ FERREIRA DE LIMA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	864.116.401-49	4º
LUCIA HELENA SQUARIZE	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	843.083.381-15	5º
SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	012.634.231-83	4º
LUCIA ELEUZA DOS SANTOS MIRANDA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	803.747.511-53	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9DB6982

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 648, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA SRH N° 648, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal da Assistência Social e a Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso III do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.
RESOLVE
Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **KENIA PATRICIA MALVINA,** ocupante do cargo de **Coordenador (a) de Suprimentos e Logística**, lotado(a) na secretária municipal da Assistência Social, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

CIENTE EM: ____/____/____

_____
KENIA PATRICIA MALVINA

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30A7CDA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 649, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA SRH N° 649, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal da Assistência Social e a Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso III do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE,** ocupante do cargo de **Coordenador (a) de Compras**, lotado(a) na secretária municipal de Assistência Social, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

CIENTE EM: ____/____/____
_____
MARIA DANIELA ALVES NASCIMENTO ANDRADE

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23516AA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 022/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 022/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **ADRIANA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Celina Ribeiro de Souza, nº 29, Qd. E, Lt. 08, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 3656093 2ª via SSP GO e do CPF n°: 820.294.821-53, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

ADRIANA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDAFDC6B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 019/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 019/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **ANA CLAUDIA MARTINS PEREIRA,** brasileira, solteira, Licenciada em Ed. Física, residente e domiciliada à Rua 16, nº 10, casa - 2, Bairro Conj. Rio Preto, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 3983041 SSP GO e do CPF n°: 956.417.501-15**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022,

especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Instrutor de Modalidades Esportivas.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

ANA CLAUDIA MARTINS PEREIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9DCB2F6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 005/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 005/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **ANA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** brasileira, solteira, cuidadora, residente e domiciliada à Rua 03, Qd. 05, Lt. 20, S/N, Bairro Parque Flamboyant, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 6296218 SSPGO e do CPF n°: 889.229.362-15**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cuidador Social.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

ANA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:698EE10C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 013/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 013/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **AVERALDO BATISTA,** brasileiro, solteiro, jardineiro, residente e domiciliado à Rua 17 de maio, nº 100, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 2918279 2ª via SSP GO e do CPF n°: 507.730.201-44**,** lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Jardineiro.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

AVERALDO BATISTA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F781F8A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 032/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 032/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA, brasileira, casada, secretária municipal de assistência social, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 420492-2**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 913.416.551-72,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **KAMILA SANTOS OLIVEIRA,** brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Travessa, Qd. 04, Lt. 17, nº 6, Bairro: Parque Flamboyamt, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 5392630 SPTC GO e do CPF n°: 022.742.091-89**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de ‘ 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Orientador Social.**
.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

“**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de “**14/06/2022 à 14/06/2024**”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **14/06/2023.**

KAMILA SANTOS OLIVEIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A69BDD8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 004/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 004/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **LÁZARA VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua Professor Deziderio, nº 30, Bairro Setor Central, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n**°.** 2294581 SSP GO e do CPF n°: 785.763.501-49**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cozinheira.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

“**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de “**01/06/2022 à 01/06/2024**”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

LÁZARA VIEIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57895810

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 008/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 008/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **GILVÂNIA SILVA DOS SANTOS FILHA,** brasileira, casada, cuidadora, residente e domiciliada à Avenida Amélio Martins de Andrade, nº 86, Qd. 14, Lt. 15, Bairro Chico Junqueira, CEP: 75.860-000, Cidade

Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 7296278 1ª via PCGO e do CPF n°: 099.711.746-00**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cuidador Social.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

GILVÂNIA SILVA DOS SANTOS FILHA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62C41471

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 028/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 028/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARCELO PEREIRA MAGALHÃES DE SALES,** brasileiro, divorciado, Licenciada em Ed. Física, residente e domiciliada à Avenida José Vicente de Paula, Qd. 07, Lt. 09, nº 310, casa 01, Bairro Parque Primavera, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 1738140 SSPDF e do CPF n°: 705.241.651-49**,** lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Instrutor de Modalidades Esportivas.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/06/2022 à 03/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MARCELO PEREIRA MAGALHÃES DE SALES
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D49C13C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 014/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 014/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARCOS DE MORAES GOUVEA RIBEIRO,** brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua 01, Qd. 01, Lt. 07, nº 44, Bairro Conjunto Rio Preto, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 5615863 2ª via SSP GO e do CPF n°: 040.349891-06**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Instrutor de Modalidades Esportivas.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MARCOS DE MORAES GOUVEA RIBEIRO
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42A6D9FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 023/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 023/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **EZY FRANCISCA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, casada, serviços gerais, residente e domiciliada à Rua 06, nº S/N, Qd. 07, Lt. 05, Bairro Alphaville, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 3249642 2ª via SSP GO e do CPF n°: 007.741.101-39, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

EZY FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F1E38614

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 029/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 029/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARIA ILZA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, serviços gerais, residente e domiciliada à Rua 24, S/N, Qd. 17, Lt. 18, Bairro Jardim Vitória, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 7489822 1ª Via SSP GO e do CPF n°: 319.101.494-20, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/06/2022 à 03/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MARIA ILZA DOS SANTOS
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C0C36C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 020/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 020/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARIA REGINA ALVES BORGES RINALDI,** brasileira, casada, Licenciada em Ed. Física, residente e domiciliada à Rua Euripedes Bento Ribeiro, Qd. 12, Lt. 05, nº 30, Bairro Morada do Sol, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 7777673 2ª via SSPPC MG e do CPF n°: 036.031.916-50**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Instrutor de Modalidades Esportivas.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**13/06/2022 à 13/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MARIA REGINA ALVES BORGES RINALDI
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E20F3223

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 018/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 018/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARINA HELENA SILVA VIANA,** brasileira, casada, Bacharela em Ed. Física, residente e domiciliada à Rua Frederico A. Silva c/ J. J. Cabral, Qd. S/N, Lt. 06 e 07-B, nº 161, Bairro Jardim Vitória, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 14.030.832 PCMG e do CPF n°: 101.119.146-63**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Instrutor de Modalidades Esportivas.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MARINA HELENA SILVA VIANA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24261217

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 004/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 004/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **ENILDA MARIA FERREIRA,** brasileiro(a), casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua 21 de abril, nº 25, Bairro São Francisco, CEP:

75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n**°.** 3249664 SSPGO e do CPF n°: 956.696.041-72**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cozinheira.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

ENILDA MARIA FERREIRA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCC69414

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 027/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 027/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA,** brasileira, casada, serviços gerais, residente e domiciliada à Avenida Jande de Assis, nº 18, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Governador Henrique Santilo, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 5126381 SPTC GO e do CPF n°: 825.652.361-15, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F0C1B6F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 030/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 030/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **EDNA NEUZA DA SILVA VICTOR,** brasileira, solteira, serviços gerais, residente e domiciliada à Avenida Zetil, nº 175, Bairro Municipal, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 4996486 DGPC GO e do CPF n°: 021.971.051-16, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/06/2022 à 03/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

EDNA NEUZA DA SILVA VICTOR
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:83FE88F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 002/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 002/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **NAIRA APARECIDA DA SILVA,** brasileiro(a), casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua da Biquinha, nº 34-A, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Jardim Vitória, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 4738968 2ª via PCGO e do CPF n°: 020.792.311-62**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cozinheira.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

NAIRA APARECIDA DA SILVA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB464DB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 024/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 024/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **DILMA GONÇALVES DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua João L. De Miranda, nº 43 Qd 15**,** Lt. 15**,** Bairro centro, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 3643145 2ª via e do CPF n°: 000443011-54**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Cozinheira.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

DILMA GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF5CA2C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 031/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 031/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **NATHALIA BEATRIZ DE MORAIS SILVA,** brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua 04, nº 01, Bairro Conj. Rio Preto, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 15.771.881 SSP MG e do CPF n°: 117.573.806-98**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar Administrativo.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**07/06/2022 à 07/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

NATHALIA BEATRIZ DE MORAIS SILVA
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63A7D90B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
1° ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 010/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 010/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, neste ato representado por sua titular **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **BEJANE SOUZA NUNES SILVEIRA DE MELO,** brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua 01, Qd. 18, Lt. 17, S/N, Bairro Parque Flamboyant, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n**°.** 4740931 2ª via SSP GO e do CPF n°: 018.679.691-90**,** lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 14.1 do edital do Processo Seletivo 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Serviços Gerais.**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**01/06/2022 à 01/06/2024**"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01/06/2023.**

BEJANE SOUZA NUNES SILVEIRA DE MELO
Contratado(a)

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8779596

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 487, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 487, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **IVANY BARBOSA DOS SANTOS CABRAL**, portador(a) do CPF: **770.834.151-53**, concedida no dia **01 de junho de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 038 de 01 de junho de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4134FB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 489, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 489, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA SILMA PEREIRA**, portador(a) do CPF: **878.350.291-20**, concedida no dia **01 de junho de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 035 de 01 de junho de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **ZELADOR,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9665A3D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 490, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 490, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **TANIA CABRAL DA SILVA**, portador(a) do CPF: **451.644.601-49**, concedida no dia **01 de junho de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 036 de 01 de junho de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2087C2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 488, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 488, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA**, portador(a) do CPF: **507.723.411-68**, concedida no dia **07 de Junho de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 040 de 07 de junho de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PORTEIRO SERVENTE,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CD32BB7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 491, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 491, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **VANIA APARECIDA DE FREITAS CASTRO,** portador do **CPF:815.132.406-68,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE PROJETOS DE EXTENSÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69A94FAD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 665, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 665, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANDERSON ALVES SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **767.277.341-00**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA LEVE**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **31/07/2023 a 29/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

GUILHERME MARQUES FRANCO
Secretário (a) Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61322452

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de **Homologação** da Tomada de Preço 001/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfaltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 923283/2021,** onde **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C24FFBD9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço 001/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfaltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 923283/2021,** onde **ADJUDICO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7258CB4A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço 001/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento**

asfaltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 916551/2021, onde **ADJUDICO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FF8CC641

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de **Homologação** da Tomada de Preço 002/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 916551/2021,** onde **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:41399E6F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de Homologação da Tomada de Preço 003/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfaltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 923283/2021,** onde **ADJUDICO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F9C099C0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, extrato de Homologação da Tomada de Preço 003/2023, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço**, **objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfaltico no perímetro urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio Nº 923283/2021,** onde **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, em favor da empresa: **TM MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.176.433/0001-42, com sede administrativa à Rua 22, s/n, Qd. 43, lt. 07, no setor Parque das Camélias, na cidade de Goianira-Go, CEP 75.363-285.

Rialma - GO, 14 de junho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:40B92315

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TESTE DIARIO/2023

CONSELHO REGIONAL DE FAMÁRCIA DO ESTADO DE GOIÁS-GO.

Processo Ético: 8093/2022
Denunciante: Departamento de Fiscalização CRF/GO.
Denunciado: Kamila Ferreira Guedes/CRG-GO: 18.765.

Fase: Alegações Finais/2023

k

AMILA FERREIRA GUEDES, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF. 024.435.161-99, devidamente registrada no CRF. 18.765, através de seu procurador (MJ), com endereço estampado no Rodapé desta, onde desde já requer desde já encaminha as notificações de estilo, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **RAZÕES FINAIS,** nos termos do art. 17, Seção II, da Resolução nº 724/2022 do CFF.

DA SÍNTESE DO PROCESSO ÉTICO.

Trata-se de Processo Ético, onde após a vistoria junto a Unidade Hospitalar houve a constatação de irregularidades nos procedimentos adotados na unidade hospitalar, e ainda, a falta de alvará de funcionamento e outros, contudo há de ressaltar que a Denunciada, não presta seus serviços junto a Unidade Hospitalar Pronto Socorro do Município de Teresina de Goiás, desde 03/2023, conforme contrato em anexo, está prestando seus serviços junto a UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Teresina de Goiás – Dr. Glaucia.

Após estes esclarecimentos passamos as Razões Finais, quanto a Denúncia Ética no Processo nº. 8098/2022, Senhores Conselheiros, quando do início do meu trabalho perante a Unidade de Saúde PSF Pronto Socorro, tive inúmeras dificuldades para realizar o controle e a dispensa dos Medicamentos uma vez que o local de trabalho não condizia com as normas a serem cumpridas, o local era de péssima qualidade, não atendendo diversos fatores, segurança, climatização e armazenamento adequado dos medicamentos, e por inúmeras vezes cobrei de meu Superior (cobrança verbal), o Secretário Municipal de Saúde do Município de Teresina de Goiás, porém, somente após a

fiscalização houve a adequação e até mesmo a retirada da Farmácia de dentro da Unidade de Pronto Socorro, que hoje não está mais no mesmo endereço da Unidade de Pronto Atendimento, está em uma sala na UBS – Unidade Básica de Saúde – Dr. Glaucia.

Senhores Conselheiros, no momento da atuação não havia Alvará da Unidade de Saúde, porém a Secretaria Municipal de Saúde, já contratou engenheiro para o levantamento das plantas do Imóvel, para requerer o alvará de funcionamento perante a SUVISA, ressaltando que o referido alvará é de competência da Administração da Unidade Básica, quanto ao Certificado de regularidade Técnica, foi solucionado conforme certificado em anexo.

Contudo, quanto a dispensa de medicamentos, é utilizado o sistema "HÓRUS", dispensação e avaliação de receita que é feita somente pela farmacêutica (quanto a auxiliar de farmácia, a mesma não tem mais acesso ao HÓRUS e não faz mais dispensação) e os medicamentos controlados é realizado escrituração dos mesmos com a entrada e a baixa, em caderno próprio, a escrituração já está sendo providenciada (solicitação em anexo).
Quanto ao armazenamento dos medicamentos em "quarto" superior, foi desativado e a farmácia não está na Unidade de Pronto Socorro, foi transferida para a UBS – Unidade Básica de Saúde – Dr. Glaucia, tal irregularidade sanada.

Quanto a falta de controle de temperatura com instalação de ar condicionado e Termohigrometro, falha sanada na nova unidade de Farmácia e o "POP" de controle de temperatura também já existe.

Quanto ao Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos e controle de pragas, o Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Farmácia está sendo elaborado, e atualmente os serviços de coleta é feito por empresa terceirizada, e os medicamentos vencidos é entregue a vigilância Sanitária do Município para catalogar e dar destinação correta aos mesmos. Quanto ao controle de praga é realizado visitas de rotinas da vigilância sanitária do município responsável pelo combate as pragas.

Ressaltamos que atualmente a Farmácia não está na Unidade de Pronto Socorro, e sim na Unidade Básica de Saúde Dr. Glaucia – Unidade Centro.

DOS PEDIDOS.
Seja recebida a presente Razões Finais, e desde já requer o arquivamento da presente Denúncia Ético, por atender todas as recomendações do Conselho Regional de Farmácia, considerando que DENUNCIADA, não atua na Unidade de Pronto Socorro , e sim, está prestando seus serviços Farmácia Básica Municipal, na Unidade Básica de Saúde Dr. Glaucia ,em sala apropriada que atende as normas do Conselho Regional de Farmácia.

Teresina de Goiás, 19 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ DIAS
OAB/GO 19.552

Publicado por:
Cindy Stefanny de Sa Santos
Código Identificador:AEF09288

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 051/2023.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: JULIO CESAR CASTRO ABREU FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 33.064.174/0001-77.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 051/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, BEM COM REPRESENTAR NOS PROCESSOS NOMEADOS PELO JUIZ DA COMARCA DE MAURILÂNDIA/GO, ACOMPANHANDO-OS ATÉ A O FINAL DO PROCESSO, MESMO NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES.
VALOR ANULADO: R$ 35.033,81 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:4D95C642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 01/2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
"*CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SAÚDE*."
Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), reuniram-se, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 136/2021 do Prefeito Municipal, com objetivo de analisar a documentação entregue entre os dias 06 de maio ao dia 13 de junho de 2023 até as 17hrs00min para Credenciar profissionais e empresas para prestação de serviços especializados na área da saúde, inscritos conforme Edital de chamamento nº 01/2023, conforme relação em ordem de protocolização de entrega.
Dando prosseguimento ao processo, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar minuciosamente a documentação apresentada pelos credenciados. Após minuciosa análise, verificou-se que os credenciados se encontravam com a documentação adequada de acordo com o solicitado no Edital de Chamamento nº 01/2023. Diante disso o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a disponibilização da relação de credenciados com a respectiva situação, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE PROTOCO - LIZAÇÃO	PROTOCOLO		NOME/EMPRESA	CARGO CREDENCIADO	SITUAÇÃO	MOTIVO DE JULGAMENTO
1º	2447	12/06/2023 as 13:26	RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO	ENFERMEIRO(A) PADRÃO	DEFERIDO(A)	

Conforme consta no edital de Chamamento Público de Credenciamento dos Profissionais da Saúde nº 01/2023, os credenciados com situação indeferida, poderão, a qualquer momento, complementar a documentação que deu causa ao indeferimento.

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, o Presidente deu por encerrada a mesma às 09hrs27min (nove horas e vinte e sete minutos) do dia 14 de junho de 2023, e, eu e Jehane Ravena Pires Mendes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelo presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

Diorama – GO, 14 de junho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

JEHANE RAVENA PIRES MENDES
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:06472FD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023040406

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOATPITALARES PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		74542 - SULFATO DE SALBUTAMOL 6MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML			100.0000	FRASCO	R$ 19,5000	R$ 1.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.950,00	
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8		74532 - REMIFENTANILA 2MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			60.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 29,5000	R$ 1.770,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.770,00	
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		74364 - ALBUMINA HUMANA 20% 10G/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV			200.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 197,8901	R$ 39.578,02
3		57277 - MEROPENEN 1G INJ			500.0000	FRASCO	R$ 17,8620	R$ 8.931,00
4		53792 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG			60.0000	UNIDADE	R$ 20,0900	R$ 1.205,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 49.714,42	
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		67409 - ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML			500.0000	AMPOLA	R$ 2,0200	R$ 1.010,00
7		74525 - POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL			100.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 14,6600	R$ 1.466,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.476,00	
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QD. 41, LT 11 Bairro SETOR JARDIM LUZ, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		64434 - CLONIDINA 150MCG/ML			50.0000	AMPOLA	R$ 5,4860	R$ 274,30
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 274,30	
TOTAL GERAL:							R$ 56.184,72	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/06/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17858DFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023027043

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64190 - NITRENDIPINO 20MG			90.0000	UNIDADE	R$ 1,4800	R$ 133,20
2		64356 - RIVAROXABANA 15MG			400.0000	UNIDADE	R$ 0,7500	R$ 300,00
3		50785 - PIOGLITAZONA 30MG			270.0000	UNIDADE	R$ 2,3800	R$ 642,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.075,80
TOTAL GERAL:								R$ 1.075,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/06/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDBB0F4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE SESSÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22

Processo: 810/2023
Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (S) PACIENTE(S) INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, CARDAPIO CONFORME ORIENTAÇÃO DA NUTRICIONISTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE LOCAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO II DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 6 de Junho de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNIICPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	Sim	38.194.730/0001-43	RONILDA GONÇALVES CHAVES	850.211 SSP / MT	Sócio

Observações

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital,

passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - ALMOÇO - QTD: 1155,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	REFEIÇÃO	35,0000	40.425,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - JANTA - QTD: 1155,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	REFEIÇÃO	35,0000	40.425,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - ALMOÇO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	33,2500

Lote: 1 Item 2: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - JANTA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	33,2500

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
Empresa(s) Não Habilitada(s):

Empresa
CNPJ / CPF
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
38.194.730/0001-43

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Não Habilitado
ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Não Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Não Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO	Habilitado
Motivo Desclassificação	
O LICITANTE NAO APRESENTOU 33490-ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE 33488-ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 33489-ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE Motivo	

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

A EMPRESA RONILDA GONÇALVES CHAVES INSCRITA NO CNPJ: 38194730/0001-43 DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

1 33490-ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE

33488-ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

33489-ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE.

2 FICANDO A EMPRESA INABILITADA DE PARCIKPAR NO CERTAME.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe De Apoio 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe De Apoio 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe De Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Ronilda Goncalves Chaves 55793029168
RONILDA GONÇALVES CHAVES
Sócio 557.930.291-68

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5BF0BEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.022/2023 FRACASSADA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22

Processo: 810/2023

Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (S) PACIENTE(S) INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, CARDAPIO CONFORME ORIENTAÇÃO DA NUTRICIONISTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE LOCAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO II DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 6 de Junho de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNIICPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	Sim	38.194.730/0001-43	RONILDA GONÇALVES CHAVES	850.211 SSP / MT	Sócio

Observações

RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela

Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - ALMOÇO - QTD: 1155,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	REFEIÇÃO	35,0000	40.425,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - JANTA - QTD: 1155,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	REFEIÇÃO	35,0000	40.425,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - ALMOÇO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	33,2500

Lote: 1 Item 2: ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - JANTA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168	38.194.730/0001-43	33,2500

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) Não Habilitada(s):
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168

Empresa
CNPJ / CPF
RONILDA GONCALVES CHAVES 55793029168

38.194.730/0001-43

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Não Habilitado
ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Não Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Não Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO	Habilitado
Motivo Desclassificação	
O LICITANTE NAO APRESENTOU 33490-ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE 33488-ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 33489-ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE Motivo	

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

A EMPRESA RONILDA GONÇALVES CHAVES INSCRITA NO CNPJ: 38194730/0001-43 DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

1 33490-ALVARÁ SANITÁRIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE
33488-ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
33489-ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE.

2 FICANDO A EMPRESA INABILITADA DE PARCIKPAR NO CERTAME.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Ronilda Goncalves Chaves 55793029168
RONILDA GONÇALVES CHAVES
Sócio 557.930.291-68

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8D40D4CF

